

Portaria nº 665/GP/2019

Em, 16 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª EDUARDA REGINA DE MORAES**, portadora do RG nº 668297 e CPF nº 569.721.301-82, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de férias, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/08/2019 e término em 27/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 28/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal